



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº312/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3385/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 02,

Considerando a Portaria GP nº nº115/2017, cópia postada no doc. 03,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº30816038 lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Chefe do Centro de Memória e Cultura/CEMOC, nos trabalhos de organização do fundo arquivístico dos processos judiciais históricos, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 15/05 a 19/05/2017, conforme Portaria DG nº 311/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **15/05 a 19/05/2017**, em virtude de incompatibilidade com o horário de início e encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm